



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.838 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ACRESCENTA OS §§ 7º, 8º e 9º AO ART. 80 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, PARA AUTORIZAR A ADESAO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DE SEUS ÓRGÃOS MUNICIPAIS A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADAS POR OUTROS ÓRGÃOS DA FEDERAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 10 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam acrescidos os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 80 do Decreto Municipal nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º O Município de Nova Iguaçu e suas entidades poderão aderir a atas de registro de preços gerenciadas por órgãos ou entidades federais, distritais, estaduais ou municipais, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos, mediante:

- I - apresentação de justificativa quanto à vantagem da adesão, inclusive em casos de possível desabastecimento ou risco de descontinuidade na prestação de serviço público;
- II – demonstração de que os valores registrados na ata são compatíveis com os praticados pelo mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- III – realização de consulta prévia ao órgão ou à entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar sua aceitação quanto ao ato.

§ 8º. As contratações a que se refere o §7º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 9º. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 7º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00891/2025

DECRETO N.º 13.839 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1366		3780	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAGO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01/02/2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00892/2025

DECRETO N.º 13.840 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA	SÍMB	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SÍMB	NOMENCLATURA	ORG
SEMUG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1234		3779	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01/02/2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00893/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.841 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1419		3778	DAS II	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01/02/2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00894/2025

DECRETO Nº 13.842 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/727.120-8	60/727.122-4	60/727.096-0
60/727.094-5	60/727.117-4	

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00895/2025

DECRETO N.º 13.843 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUPERINTENDENTE JURÍDICO	STD	2659		3781	STD	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00896/2025

DECRETO N.º 13.844 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMDETTUR	ASSESSOR DE MEDIAÇÃO PARA O TRABALHO	DAS I	2051		3782	DAS I	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	SEMDETTUR

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01/02/2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00897/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 164 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ALINE CRISTINA MASSANEIRO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3754), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

II - Exonerar RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3234), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

III - Nomear ALINE CRISTINA MASSANEIRO RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (3778), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

IV - Nomear LIDIANE PRAVATO DA SILVA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3234), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

V - Nomear ANA PAULA ALENCAR CARDOZO BARBI LEITE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1503), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00898/2025

PORTARIA Nº 165 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar CLARISSE DE FRANCA SANTANA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3547), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

II - Nomear CLARISSE DE FRANCA SANTANA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3780), da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00899/2025

PORTARIA Nº 166 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar GILDEMIR ALVES TAVARES, do cargo em comissão de Coordenador Financeiro, símbolo CD (0153), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

II - Nomear GILDEMIR ALVES TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, Recursos Humanos e Administração, símbolo CD (3276), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

III - Nomear RAABE SARDENBERG DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Financeiro, símbolo CD (0153), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00900/2025

PORTARIA Nº 167 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 161 de 30 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. em 31 de janeiro de 2025, referente a nomeação de LAIO SANTOS DA CONCEIÇÃO;

II - Tornar sem efeito o item IX, da Portaria nº 103 de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. em 16 de janeiro de 2025, referente a exoneração de VITÓRIA RODRIGUES GOMES GONÇALVES.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00901/2025

PORTARIA Nº 168 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, NATHAN DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3598), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data de 31/01/2025;

II - Exonerar DECIO LUIZ FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CD (3626), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data de 31/01/2025;

III - Exonerar GESIANE RAMOS PEREIRA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3576), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear GESIANE RAMOS PEREIRA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CD (3626), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

V - Nomear ANDRESSA DA CONCEIÇÃO MATTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3753), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação;

VI - Nomear JULY VICTÓRIA DAS MERCES PEREIRA BEZERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3547), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00902/2025

PORTARIA Nº 169 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar CAMILLA AUGUSTA MARTINS SIMÕES NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Guinle, símbolo DIR III (5290), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Dispensar BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, da Função Graticada de Secretária Escolar da Escola Municipal Guinle, símbolo FG I (0716), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

III - Nomear BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Guinle, símbolo DIR III (5290), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00903/2025

PORTARIA Nº 170 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 163 de 30 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. em 31 de janeiro de 2025, referente a nomeação de ANA MARIA DIAS GONÇALVES;

II - Nomear ANA MARIA DIAS GONÇALVES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (3781), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00904/2025

PORTARIA Nº 171 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar DANIELLE DIAS CORREA, do cargo em comissão de Assessor de Mediação para o Trabalho, símbolo DAS I (2051), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 31 de janeiro de 2025;

II - Nomear DÉCIO LUIZ FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Prestador de Serviços, símbolo DAS I (3782), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00905/2025

DESPACHO

PROCESSO N.º 2025/004215

AUTORIZO a cessão do servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 10/713.242-6, para Câmara Municipal de Queimados, em conformidade com o Ofício nº DS/GP 003/2025, com ônus para o órgão cessionário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00906/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

6º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos **termos do item VI do edital**, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação de documentos.

Art. 1º. Os documentos original e cópia:

RG oficial; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão); a versão digital é aceita.

PIS/PASEP/NIT/NIS (comprovante pode ser emitido via internet no aplicativo "meu INSS" pelo Gov.com)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);
 CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);
 DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO;
 CONTA DO BANCO ITAÚ (salário/corrente)
Somente para os que têm filhos menores:
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES);
 COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados **entre os dias 03/02/2025 e 10/02/2025, das 10h às 15h**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar, sala da administração), qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: cejur.pgm@novaiguacu.rj.gov.br

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Classificação
120	MARCELLE KIRA DA SILVA DANTAS	21/02/2004	33
79	VERONICA ROCHA DE AQUINO	22/07/1983	34
127	RAQUEL AZEVEDO FARIAS	26/08/1976	35
17	KAWANY SANTOS DE BRITO SILVA	14/07/2005	36
88	CARLOS EDUARDO FELIPE MONTEIRO	31/07/2000	37
10	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	10/02/1983	13

Art. 2º As vagas de estágio serão preenchidas de acordo com as necessidades da Procuradoria.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO

Procurador-Geral do Município

Id. 00907/2025

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei

n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2025/001111, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **MARCELO JARCZUN KAC**, matrícula nº 10/705.602-1, investido no cargo de Médico Oftalmologista, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 05/02/2025 e término em 04/02/2027.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00908/2025

PORTARIA SEMAT Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2025/001065, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS**, matrícula nº 10/705.672-4, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/02/2025 e término em 01/02/2027.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00909/2025

PORTARIA SEMAT Nº 125, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2025/001267, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **FABIANA PINTO GOMES LIMA**, matrícula nº 10/711.788-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/02/2025 e término em 02/02/2027.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00910/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 126, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/211971, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **FERNANDA SOUZA CARDEAL**, matrícula nº 10/705.839-9, investida no cargo de Médico Ginecologista, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/02/2025 e término em 02/02/2027.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00911/2025

PORTARIA SEMAT Nº 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2025/212161, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **FERNANDA DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº 10/713.207-9, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 24/01/2025 e término em 23/01/2027

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00912/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 019 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços 001/CPL/SEMED/2025 firmada com a empresa MD Distribuidora de Livros LTDA., referente à aquisição de livros pedagógicos, processo administrativo nº 2024/115.400, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Gestor: Elissandra Cristina Pereira, Matrícula 11/699.137-6
Fiscais: Renata Melo Rocha, Matrícula 10/706.686-3
Juliana Xagas da Silva Braga, Matrícula 11/714.760-6

Nazaré de Jesus Alves Moreira, Matrícula 11/708.734-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00913/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/001054
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula nº 11/682.224-1, da unidade escolar **E.M. PERA FLOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00914/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/001231
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROSANGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11/694.417-7, da unidade escolar **E.M. PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00915/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/008425
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES
PERÍODO: JANEIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA**, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00916/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/008801
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO
PERÍODO: JANEIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00917/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 065/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR **Fabricio Martins Carvalho da Silva** matr. 100.044-3 do cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros -DAE I - PREVINI.

NOMEAR **Joelson Matheus Mesquita Duarte** para ocupar o cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros -DAE I – PREVINI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.02.2025.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente – PREVINI

Id. 00918/2025

PORTARIA N.º 066/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Artº 1º - A equipe de apoio será composta pelas seguintes servidoras:

- Aline Alvaro Araujo- Matr. 11/100.026-9
- Bianca de Oliveira Vianna – Matr. 11/100.041-2

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, cessando os efeitos do art. 2º da Portaria Previnini nº 002/2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - PREVINI

Id. 00919/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/061.111

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 050/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO, REAJUSTE DOS ITENS ACRESCIDOS E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, PARA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 050/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO SUB-BAIRRO FAZENDA SOSSEGO, BAIRRO AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 456.127,47 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM EFEITOS A CONTAR DE 28/11/2024:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

FONTE DE RECURSO: 1500: Recursos do Exercício Corrente

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTAS DE EMPENHO: 00146 E 00149/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.111, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B”, DA LEI Nº 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 E 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 00920/2025

ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/136.266

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 004/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS CLASSE III PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 70, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/CPL/2020, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/02/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/136.266, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º

8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Id. 00921/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/168.087

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 003/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VISION INTELIGÊNCIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05/01/2025

VALOR: R\$ 5.616.124,61 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.26.02.25.752.5027.2045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.43

ORIGEM DOS RECURSOS: 17510000

NOTA DE EMPENHO: 00001/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/168.087, FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, 58, INCISO I E 65, INCISO I, “B”, DA LEI Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Delegados

Id. 00922/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MONICA TURBOLI DE AZEVEDO** no cargo em comissão de Coordenador II – Comunicação Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 00923/2025

PORTARIA Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DANIEL ALEIXO RODRIGUES** no cargo em comissão de Coordenador III de Logística e Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 00924/2025

AVISO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – MARQUE FÁCIL

PROCESSO: Nº 1747/2024

DATA DE ABERTURA: 24/01/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referentes serviços de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia para os municípios da Baixada Fluminense.

INFORMAÇÕES: O edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no site <https://www.cisbaf.org.br>.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00925/2025

AVISO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – MARQUE FÁCIL

PROCESSO: Nº 1762/2024

DATA DE ABERTURA: 24/01/2025

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referentes a atendimento em Fisioterapia.

INFORMAÇÕES: O edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no site <https://www.cisbaf.org.br>.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00926/2025

EXTRATO

3º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº1914/2022; 1072/2023; 1176/2024; 1479/2024.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

BRAVA TELECOM SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: Com base no artigo 65, I, b e tendo em vista o documento inaugural do processo administrativo nº 1479/2024, fica alterado o valor do contrato no total de 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), que corresponde a um acréscimo de 17,65% do valor global do contrato.

VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no qual R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) referem-se ao valor fixo mensal e R\$ 300,00 (trezentos reais) decorrentes da taxa de minutagem, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0022.2.006.3.3.90.40.14, Fonte 1899, Nota de empenho 94/2025

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

BASE LEGAL: Art. 65, I, b da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00927/2025